

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 693, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82


RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores **Leone Ricardo de Carvalho Santana**, matrícula SIAPE nº 1753038; **Denis Gadelha do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1760672; e **Geraldo Cezar Nery da Invenção**, matrícula SIAPE nº 1062863; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor (a) CPF nº 013***995-79 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de Julho de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor